



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Lei nº 5.515, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**Dispõe sobre denominação da “UBS” Unidade Básica de Saúde do “Retiro da Mantiqueira”, na forma que menciona.**

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde “WALTER FLORENTINO DA SILVA” a UBS localizada na Avenida Dr. Theodoro Quartim Barbosa, - Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro - SP, 12712-700.

Art. 2º - A nova denominação da Unidade Básica de Saúde constará de placas indicativas e de toda documentação oficial, observadas as normas legais e administrativas pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de julho de 2025.

  
**JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 17 de julho de 2025.

  
**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro/SP, 17 de Junho de 2025

Ofício Autógrafo nº 21 / 2025

Excelentíssimo Senhor:

Para os devidos fins, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, os Autógrafos dos Projetos de Leis aprovados em Sessão Ordinária.

Autógrafos nº 4309, 4310 e 4311/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Exmos.

Sr. José Kleber L. Silveira Junior

DD. Prefeito Municipal de Cruzeiro